



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

## Palácio Votura

Processo nº: 1373 INDICAÇÃO : 980 / 2017

Autor: ALEXANDRE CARLOS PERES

Ementa: CEDER AS INSTALAÇÕES DO CLUBE 16 DE JANEIRO PARA ATIVIDADES TERAPÊUTICAS DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA ASSISTIDAS PELO CIRVA - CENTRO DE INTEGRAÇÃO REABILITAÇÃO E VIVÊNCIA DOS

**INDICO**, nos termos regimentais e após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, para que seja executada a seguinte medida de interesse público: **ceder as instalações do Clube 16 de Janeiro para atividades terapêuticas das pessoas com Transtorno do Espectro Autista assistidas pelo C I R V A - Centro de Integração Reabilitação e Vivência dos Autistas de Indaiatuba.**

### JUSTIFICATIVA

Justifico o CIRVA – Centro de Integração, Reabilitação e Vivência do Autista, é uma Instituição filantrópica sem fins lucrativos, situada Indaiatuba – SP, com CNPJ sob o número 02.070.158/0001-63, cadastrado no Conselho Municipal de Assistência Social nº 023/2006 e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 14/06, declarada de utilidade Pública Municipal pela Lei nº 4050 de 28 de agosto de 2001, **que tem por finalidade atender pessoas com transtorno do espectro autista e síndromes correlatas.** Sendo assim, para melhor atender, o CIRVA desenvolve um projeto terapêutico constituído por diversas áreas clínicas e educacionais, tais como serviço social, atendimento médico neuro-psiquiatra, e terapias como: fisioterapia, terapia ocupacional, acompanhamento psicológico, fonoaudiologia, reflexoterapia, estimulação e oficinas pedagógicas, trabalhando as áreas de A.V.D e A.V.P e socialização, respeitando as limitações e estimulando o desenvolvimento do potencial em cada caso, na interação com o meio em que está inserido, proporcionando assim, melhor qualidade de vida aos assistidos.

Para cumprir potencializar sua missão de prestar atendimentos multi-setoriais e interdisciplinares às pessoas com transtorno do espectro autista e seus familiares, visando a melhoria da qualidade de vida dos mesmos, **atualmente o CIRVA precisa ampliar o espaço para desempenhar suas suas atividades, uma vez que seu espaço exclusivo tem sido insuficiente.** Desta forma, indico que o Exmo. Sr. Prefeito faça a cessão do espaço do Clube 16 de Janeiro - que atualmente está sendo reformado - para que a instituição tenha mais recursos para cumprir os objetivos de forma a mitigar ou conter o avanço crônico que possam vir a afetar o funcionamento psicológico, intelectual e cognitivo dos assistidos.

Indaiatuba, 08 de agosto de 2017.

Vereador Eng. Alexandre Peres

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - PROTOCOLO - SECRETARIA - 10/08/17 11:38